




SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** 330142 - VERNIZ CELDURO M/B 9929
- Outros meios de identificação:**
- UFI:** 02N6-20AG-R00Q-EPY4
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
- Usos pertinentes: Verniz. Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.
- Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
- Fábrica de Tintas 2000, SA
Zona Industrial Maia I Setor VII - Apartado 1053
4470-434 Maia - Porto - Portugal
Tel.: +351 229 436 800 - Fax: +351 229 436 819
tintas2000@tintas2000.pt
www.tintas2000.pt
- 1.4 Número de telefone de emergência:** 800 250 250
Sociedade/Organismo: CIAV -Centro de Informação Anti-Venenos do INEM.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
- A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
- Asp. Tox. 1: Perigo de aspiração, Categoria 1, H304
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319
Flam. Liq. 2: Líquido inflamável, Categoria 2, H225
Repr. 2: Toxicidade reprodutiva, Categoria 2, H361d
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315
STOT RE 2: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, Categoria 2, H373
STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (inalação), Categoria 3, H336
- 2.2 Elementos do rótulo:**
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
- Perigo**
- 
- Advertências de perigo:**
- Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.
- Recomendações de prudência:**
- P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.
P280: Usar luvas de protecção/protecção facial/vestuário de protecção/protecção respiratória/calçado protetor.
P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada.
Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC.
- Substâncias que contribuem para a classificação**
- Tolueno; propan-2-ol; Acetato de n-butilo; Acetato de etilo
- UFI:** 02N6-20AG-R00Q-EPY4



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB
O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação | Nome químico/classificação | Concentração |
|---|---|--------------|
| CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 Index: 601-021-00-3 REACH: 01-2119471310-51-XXXX | Tolueno⁽¹⁾ ATP CLP00 | 2,5 - <10 % |
| | Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; Repr. 2: H361d; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H336 - Perigo | |
| CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 Index: 603-117-00-0 REACH: 01-2119457558-25-XXXX | propan-2-ol⁽¹⁾ ATP CLP00 | 2,5 - <10 % |
| | Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo | |
| CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 Index: 607-025-00-1 REACH: 01-2119485493-29-XXXX | Acetato de n-butilo⁽¹⁾ ATP CLP00 | 2,5 - <10 % |
| | Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H336; EUH066 - Atenção | |
| CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 Index: 607-022-00-5 REACH: 01-2119475103-46-XXXX | Acetato de etilo⁽¹⁾ ATP CLP00 | 2,5 - <10 % |
| | Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo | |
| CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 Index: 606-002-00-3 REACH: 01-2119457290-43-XXXX | Butanona⁽¹⁾ ATP CLP00 | 2,5 - <10 % |
| | Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo | |
| CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 Index: Não aplicável REACH: 01-2119555267-33-XXXX | massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno ⁽¹⁾ Auto-classificada | 2,5 - <10 % |
| | Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H335 - Perigo | |
| CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 Index: 601-022-00-9 REACH: 01-2119488216-32-XXXX | Xileno⁽¹⁾ Auto-classificada | 2,5 - <10 % |
| | Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H335 - Perigo | |

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

| Identificação | Toxicidade aguda | | Género |
|---|------------------|----------------|--------|
| | DL50 oral | DL50 cutânea | |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno | DL50 oral | Não relevante | |
| CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 | DL50 cutânea | Não relevante | |
| | CL50 inalação | 11 mg/L (ATEi) | |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | DL50 oral | Não relevante | |
| | DL50 cutânea | Não relevante | |
| | CL50 inalação | 11 mg/L (ATEi) | |

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de emergência:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção inadequados:

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:



SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

É recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 2014/34/UE (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

AS MULHERES GRÁVIDAS NÃO DEVEM ESTAR EXPOSTAS A ESTE PRODUTO. Transvazar em lugares fixos que reúnam as devidas condições de segurança (duches de emergência e lava-olhos nas proximidades), utilizando equipamentos de protecção pessoal, em especial de cara e mãos (ver epígrafe 8). Limitar os transvazes manuais a recipientes de pequenas quantidades. Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho, lavar as mãos depois da utilização e retirar o vestuário contaminado e o equipamento de protecção antes de entrar nas zonas de refeições.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

| Identificação | Valores limite ambientais | | |
|--|---------------------------|---------|------------------------|
| | | | |
| Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | TLV-TWA | 50 ppm | 192 mg/m ³ |
| | TLV-STEL | 100 ppm | 384 mg/m ³ |
| Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 | TLV-TWA | 50 ppm | 241 mg/m ³ |
| | TLV-STEL | 150 ppm | 723 mg/m ³ |
| Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 | TLV-TWA | 200 ppm | 734 mg/m ³ |
| | TLV-STEL | 400 ppm | 1468 mg/m ³ |
| Butanona CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 | TLV-TWA | 200 ppm | 600 mg/m ³ |
| | TLV-STEL | 300 ppm | 900 mg/m ³ |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | TLV-TWA | 50 ppm | 221 mg/m ³ |
| | TLV-STEL | 100 ppm | 442 mg/m ³ |

NP 1796:2014:

| Identificação | Valores limite ambientais | | |
|--|---------------------------|---------|--|
| | | | |
| Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | VLE-MP | 20 ppm | |
| | VLE-CD | | |
| propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | VLE-MP | 200 ppm | |
| | VLE-CD | 400 ppm | |
| Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 | VLE-MP | 150 ppm | |
| | VLE-CD | 200 ppm | |
| Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 | VLE-MP | 400 ppm | |
| | VLE-CD | | |
| Butanona CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 | VLE-MP | 200 ppm | |
| | VLE-CD | 300 ppm | |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | VLE-MP | 100 ppm | |
| | VLE-CD | 150 ppm | |

Valores-limite biológicos:

NP 1796:2014:

| Identificação | IBE | Indicador biológico | Momento da amostragem |
|---|------------------------|--|---|
| Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | 0,03 mg/L | Tolueno na urina | Fim do turno |
| propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | 40 mg/L | Acetona na urina | Fim do turno no fim da semana de trabalho |
| Butanona CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 | 2 mg/L | Metileticetona (MEK) na urina | Fim do turno |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 | 1500 mg/g (creatinina) | Ácidos (o, m, p)-metilhipúricos na urina | Fim do turno |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | 1500 mg/g (creatinina) | Ácidos (o, m, p)-metilhipúricos na urina | Fim do turno |

DNEL (Trabalhadores):

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|----------|------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 384 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 384 mg/m ³ | 384 mg/m ³ | 192 mg/m ³ | 192 mg/m ³ |
| propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 888 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 500 mg/m ³ | Não relevante |
| Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | 11 mg/kg | Não relevante | 11 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 600 mg/m ³ | 600 mg/m ³ | 300 mg/m ³ | 300 mg/m ³ |
| Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 63 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 1468 mg/m ³ | 1468 mg/m ³ | 734 mg/m ³ | 734 mg/m ³ |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|--|----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| Butanona CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 1161 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 600 mg/m ³ | Não relevante |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 212 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 442 mg/m ³ | 442 mg/m ³ | 221 mg/m ³ | 221 mg/m ³ |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 212 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 442 mg/m ³ | 442 mg/m ³ | 221 mg/m ³ | 221 mg/m ³ |

DNEL (População):

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|--|----------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | Oral | Não relevante | Não relevante | 8,13 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 226 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 226 mg/m ³ | 226 mg/m ³ | 56,5 mg/m ³ | 56,5 mg/m ³ |
| propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | Oral | Não relevante | Não relevante | 26 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 319 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 89 mg/m ³ | Não relevante |
| Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 | Oral | 2 mg/kg | Não relevante | 2 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | 6 mg/kg | Não relevante | 6 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 300 mg/m ³ | 300 mg/m ³ | 35,7 mg/m ³ | 35,7 mg/m ³ |
| Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 | Oral | Não relevante | Não relevante | 4,5 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 37 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 734 mg/m ³ | 734 mg/m ³ | 367 mg/m ³ | 367 mg/m ³ |
| Butanona CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 | Oral | Não relevante | Não relevante | 31 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 412 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 106 mg/m ³ | Não relevante |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 | Oral | Não relevante | Não relevante | 12,5 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 125 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 260 mg/m ³ | 260 mg/m ³ | 65,3 mg/m ³ | 65,3 mg/m ³ |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | Oral | Não relevante | Não relevante | 12,5 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 125 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 260 mg/m ³ | 260 mg/m ³ | 65,3 mg/m ³ | 65,3 mg/m ³ |

PNEC:

| Identificação | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------------------|-------------|--|
| Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | STP | 13,61 mg/L | Água doce | 0,68 mg/L | |
| | Solo | 2,89 mg/kg | Água marinha | 0,68 mg/L | |
| | Intermitentes | 0,68 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 16,39 mg/kg | |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 16,39 mg/kg | |
| propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | STP | 2251 mg/L | Água doce | 140,9 mg/L | |
| | Solo | 28 mg/kg | Água marinha | 140,9 mg/L | |
| | Intermitentes | 140,9 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 552 mg/kg | |
| | Oral | 0,16 g/kg | Sedimentos (Água marinha) | 552 mg/kg | |
| Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 | STP | 35,6 mg/L | Água doce | 0,18 mg/L | |
| | Solo | 0,09 mg/kg | Água marinha | 0,018 mg/L | |
| | Intermitentes | 0,36 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 0,981 mg/kg | |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,098 mg/kg | |
| Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 | STP | 650 mg/L | Água doce | 0,24 mg/L | |
| | Solo | 0,148 mg/kg | Água marinha | 0,024 mg/L | |
| | Intermitentes | 1,65 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 1,15 mg/kg | |
| | Oral | 0,2 g/kg | Sedimentos (Água marinha) | 0,115 mg/kg | |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -


SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Identificação | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------------------|--------------|
| Butanona CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 | STP | 709 mg/L | Água doce | 55,8 mg/L |
| | Solo | 22,5 mg/kg | Água marinha | 55,8 mg/L |
| | Intermitentes | 55,8 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 284,74 mg/kg |
| | Oral | 1 g/kg | Sedimentos (Água marinha) | 284,7 mg/kg |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 | STP | 6,58 mg/L | Água doce | 0,327 mg/L |
| | Solo | 2,31 mg/kg | Água marinha | 0,327 mg/L |
| | Intermitentes | 0,327 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 12,46 mg/kg |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 12,46 mg/kg |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | STP | 6,58 mg/L | Água doce | 0,327 mg/L |
| | Solo | 2,31 mg/kg | Água marinha | 0,327 mg/L |
| | Intermitentes | 0,327 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 12,46 mg/kg |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 12,46 mg/kg |

8.2 Controlo da exposição:
A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de protecção individual devem dispor do marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|--|---|-------------|---------------------|---|
| Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto-filtrante para gases e vapores | CAT III | EN 405:2002+A1:2010 | Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes. |

C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|------------------------------------|---|-------------|-------------------|---|
| Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química (Material: Polietileno de baixa densidade linear (LLPDE), Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,062 mm) | CAT III | EN ISO 21420:2020 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|-----------------------------------|-------------|------------|---|--|
| Protecção obrigatória da cara | Ecrã facial | CAT II | EN 166:2002 EN 167:2002 EN 168:2002 EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|------------------------------------|--|-------------|---|--|
| Protecção obrigatória do corpo | Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga. | CAT III | EN 1149-1,2,3 EN 13034:2005+A1:2009 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2013 EN ISO 6530:2005 EN ISO 13688:2013 EN 464:1994 | Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante. |



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|-----------------------------------|---|-------------|---|---|
| Protecção obrigatória dos pés | Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor | CAT III | EN ISO 13287:2020 EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2019 | Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração. |

F.- Medidas complementares de emergência

| Medida de emergência | Normas | Medida de emergência | Normas |
|------------------------|---|-----------------------|--|
| Duche de segurança | ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | Lavagem dos olhos | DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

| | |
|------------------------------|---------------------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento): | 70,45 % peso |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 669,28 kg/m ³ (669,28 g/L) |
| Número de carbonos médio: | 5,96 |
| Peso molecular médio: | 90,15 g/mol |

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

| | |
|------------------------|-----------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido. |
| Aspecto: | Não disponível |
| Cor: | Varias |
| Odor: | Não disponível |
| Limiar olfativo: | Não relevante * |

Volatilidade:

| | |
|--|-------------------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 103 °C |
| Pressão de vapor a 20 °C: | 4260 Pa |
| Pressão de vapor a 50 °C: | 17870,55 Pa (17,87 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C: | Não relevante * |

Caracterização do produto:

| | |
|--|------------------------------|
| Densidade a 20 °C: | 900 - 1000 kg/m ³ |
| Densidade relativa a 20 °C: | 0,93 - 0,97 |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C: | Não relevante * |
| Viscosidade cinemática a 20 °C: | Não relevante * |
| Viscosidade cinemática a 40 °C: | <20,5 mm ² /s |
| Concentração: | Não relevante * |
| pH: | Não relevante * |
| Densidade do vapor a 20 °C: | Não relevante * |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante * |
| Solubilidade em água a 20 °C: | Não relevante * |

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| Propriedade de solubilidade: | Não relevante * |
| Temperatura de decomposição: | Não relevante * |
| Ponto de fusão/ponto de congelação: | Não relevante * |

Inflamabilidade:

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de inflamação: | 7 °C |
| Inflamabilidade (sólido, gás): | Não relevante * |
| Temperatura de auto-ignição: | 399 °C |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não disponível |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não disponível |

Características das partículas:

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não aplicável |
|-------------------------------|---------------|

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

| | |
|--|-----------------|
| Propriedades explosivas: | Não relevante * |
| Propriedades comburentes: | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais: | Não relevante * |
| Calor de combustão: | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

Outras características de segurança:

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração: | Não relevante * |

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento | Luz Solar | Humidade |
|------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Não aplicável | Não aplicável | Risco de inflamação | Evitar incidência directa | Não aplicável |

10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos | Água | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável | Evitar alcalis ou bases fortes |

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
IARC: Tolueno (3); massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno (3); propan-2-ol (3); Xileno (3); Polietileno (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Suspeito de afectar o nascituro.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

A ingestão de uma dose considerável pode produzir dano pulmonar.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação | Toxicidade aguda | | Género |
|--|------------------|-----------------|----------|
| | DL50 oral | DL50 cutânea | |
| Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | DL50 oral | 5580 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 12124 mg/kg | Ratazana |
| | CL50 inalação | 28,1 mg/L (4 h) | Ratazana |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 | DL50 oral | 2100 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 1100 mg/kg | Ratazana |
| | CL50 inalação | 11 mg/L (ATEI) | |
| propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | DL50 oral | 5280 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 12800 mg/kg | Ratazana |
| | CL50 inalação | 72,6 mg/L (4 h) | Ratazana |



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

| Identificação | Toxicidade aguda | | Género |
|---|------------------|-----------------|----------|
| | DL50 oral | DL50 cutânea | |
| Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 | DL50 oral | 12789 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 14112 mg/kg | Coelho |
| | CL50 inalação | 23,4 mg/L (4 h) | Ratazana |
| Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 | DL50 oral | 4100 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 20000 mg/kg | Coelho |
| | CL50 inalação | Não relevante | |
| Butanona CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 | DL50 oral | 4000 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 6400 mg/kg | Coelho |
| | CL50 inalação | 23,5 mg/L (4 h) | Ratazana |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | DL50 oral | 2100 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 1100 mg/kg | Ratazana |
| | CL50 inalação | 11 mg/L (ATEi) | |

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

| Identificação | Concentração | | Espécie | Género |
|--|--------------|-----------------------|-------------------------|-----------|
| | CL50 | EC50 | | |
| Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | CL50 | 5,5 mg/L (96 h) | Oncorhynchus kisutch | Peixe |
| | EC50 | 3,78 mg/L (48 h) | Ceriodaphnia dubia | Crustáceo |
| | EC50 | Não relevante | | |
| propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | CL50 | 9640 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| | EC50 | 13299 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| | EC50 | 1000 mg/L (72 h) | Scenedesmus subspicatus | Alga |
| Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 | CL50 | Não relevante | | |
| | EC50 | Não relevante | | |
| | EC50 | 675 mg/L (72 h) | Scenedesmus subspicatus | Alga |
| Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 | CL50 | 230 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| | EC50 | 717 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| | EC50 | 3300 mg/L (48 h) | Scenedesmus subspicatus | Alga |
| Butanona CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 | CL50 | 3220 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| | EC50 | 5091 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| | EC50 | 4300 mg/L (168 h) | Scenedesmus quadricauda | Alga |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 | CL50 | >10 - 100 mg/L (96 h) | | Peixe |
| | EC50 | >10 - 100 mg/L (48 h) | | Crustáceo |
| | EC50 | >10 - 100 mg/L (72 h) | | Alga |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | CL50 | >10 - 100 mg/L (96 h) | | Peixe |
| | EC50 | >10 - 100 mg/L (48 h) | | Crustáceo |
| | EC50 | >10 - 100 mg/L (72 h) | | Alga |

Toxicidade a longo prazo:

| Identificação | Concentração | | Espécie | Género |
|--|--------------|---------------|---------------|-----------|
| | NOEC | Concentração | | |
| Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 | NOEC | Não relevante | | |
| | NOEC | 23,2 mg/L | Daphnia magna | Crustáceo |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

| Identificação | Concentração | | Espécie | Género |
|---|--------------|-----------|---------------------|-----------|
| Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 | NOEC | 9,65 mg/L | Pimephales promelas | Peixe |
| | NOEC | 2,4 mg/L | Daphnia magna | Crustáceo |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 | NOEC | 1,3 mg/L | Oncorhynchus mykiss | Peixe |
| | NOEC | 1,17 mg/L | Ceriodaphnia dubia | Crustáceo |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | NOEC | 1,3 mg/L | Oncorhynchus mykiss | Peixe |
| | NOEC | 1,17 mg/L | Ceriodaphnia dubia | Crustáceo |

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

| Identificação | Degradabilidade | | Biodegradabilidade | |
|--|-----------------|---------------|--------------------|---------------|
| | | | | |
| Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | DBO5 | 2,5 g O2/g | Concentração | 100 mg/L |
| | DQO | Não relevante | Período | 14 dias |
| | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 100 % |
| propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | DBO5 | 1,19 g O2/g | Concentração | 100 mg/L |
| | DQO | 2,23 g O2/g | Período | 14 dias |
| | DBO5/DQO | 0,53 | % Biodegradado | 86 % |
| Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 | DBO5 | Não relevante | Concentração | Não relevante |
| | DQO | Não relevante | Período | 5 dias |
| | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 84 % |
| Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 | DBO5 | 1,36 g O2/g | Concentração | 100 mg/L |
| | DQO | 1,69 g O2/g | Período | 14 dias |
| | DBO5/DQO | 0,8 | % Biodegradado | 83 % |
| Butanona CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 | DBO5 | 2,03 g O2/g | Concentração | Não relevante |
| | DQO | 2,31 g O2/g | Período | 20 dias |
| | DBO5/DQO | 0,88 | % Biodegradado | 89 % |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 | DBO5 | Não relevante | Concentração | Não relevante |
| | DQO | Não relevante | Período | 28 dias |
| | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 88 % |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | DBO5 | Não relevante | Concentração | Não relevante |
| | DQO | Não relevante | Período | 28 dias |
| | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 88 % |

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

| Identificação | Potencial de bioacumulação | |
|--|----------------------------|----------|
| | | |
| Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | BCF | 90 |
| | Log POW | 2,73 |
| | Potencial | Moderado |
| propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | BCF | 3 |
| | Log POW | 0,05 |
| | Potencial | Baixo |
| Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 | BCF | 4 |
| | Log POW | 1,78 |
| | Potencial | Baixo |
| Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 | BCF | 30 |
| | Log POW | 0,73 |
| | Potencial | Moderado |
| Butanona CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 | BCF | 3 |
| | Log POW | 0,29 |
| | Potencial | Baixo |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 | BCF | 9 |
| | Log POW | 2,77 |
| | Potencial | Baixo |



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

| Identificação | Potencial de bioacumulação | |
|---|----------------------------|-------|
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | BCF | 9 |
| | Log POW | 2,77 |
| | Potencial | Baixo |

12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação | Absorção/dessorção | | Volatilidade | |
|--|--------------------|----------------------|--------------|---------------------------------|
| Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | Koc | 178 | Henry | 672,8 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Moderado | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,793E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |
| propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | Koc | 1,5 | Henry | 8,207E-1 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Muito Alto | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,24E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |
| Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 | Koc | Não relevante | Henry | Não relevante |
| | Conclusão | Não relevante | Solo seco | Não relevante |
| | Tensão superficial | 2,478E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Não relevante |
| Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 | Koc | 59 | Henry | 13,58 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Muito Alto | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,324E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |
| Butanona CAS: 78-93-3 EC: 201-159-0 | Koc | 30 | Henry | 5,77 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Muito Alto | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,396E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 | Koc | 202 | Henry | 524,86 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Moderado | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido | Sim |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | Koc | 202 | Henry | 524,86 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Moderado | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido | Sim |

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código | Descrição | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014) |
|-----------|---|---|
| 08 01 11* | resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas | Perigoso |

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014):

HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP3 Inflamável, HP10 Tóxico para a reprodução, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2023 e RID 2023:



- | | |
|--|---------------------|
| 14.1 Número ONU ou número de ID: | UN1263 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | TINTAS |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | II |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | 163, 367, 640D, 650 |
| Código de Restrição em túneis: | D/E |
| Propriedades físico-químicas: | Ver secção 9 |
| Quantidades Limitadas: | 5 L |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 40-20:



- | | |
|--|---------------|
| 14.1 Número ONU ou número de ID: | UN1263 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | TINTAS |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | II |
| 14.5 Poluente marinho: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | 367, 163 |
| Códigos EmS: | F-E, S-E |
| Propriedades físico-químicas: | Ver secção 9 |
| Quantidades Limitadas: | 5 L |
| Grupo de segregação: | Não relevante |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2023:



- | | |
|--|---------------|
| 14.1 Número ONU ou número de ID: | UN1263 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | TINTAS |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | II |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Propriedades físico-químicas: | Ver secção 9 |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | Não relevante |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: propan-2-ol (Tipo de produtos 1, 2, 4)

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

| Secção | Descrição | Requisitos do nível inferior | Requisitos do nível superior |
|--------|----------------------|------------------------------|------------------------------|
| P5c | LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS | 5000 | 50000 |

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Contém Tolueno em quantidade superior a 0,1 % peso. Não pode ser colocado no mercado nem utilizado, como substância ou em misturas, numa concentração igual ou superior a 0,1 % em peso, sempre que se destine a utilização em produtos adesivos e tintas para pulverização, destinados ao fornecimento ao público em geral.

Contém Ftalato de di-isonilo. 1. Não podem ser utilizados, como substâncias ou em misturas, em concentrações superiores a 0,1 % em peso de material plastificado, em brinquedos e artigos de puericultura que as crianças possam pôr na boca. 2. Não podem ser colocados no mercado esses brinquedos e artigos de puericultura que contenham estes ftalatos numa concentração superior a 0,1 % em peso de material plastificado. 4. Para efeitos da presente entrada, entende-se por «artigo de puericultura» qualquer produto destinado a facilitar o sono, o relaxamento, a higiene e a alimentação das crianças ou a sucção por parte destas.

Não podem ser utilizadas em:

—objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,

—máscaras e partidas,

—jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na secção 2:

H315: Provoca irritação cutânea.
H336: Pode provocar sonolência ou vertigens.
H373: Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H361d: Suspeito de afectar o nascituro.
H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.
H225: Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H319: Provoca irritação ocular grave.

Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação.
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral).
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo
STOT SE 3: Método de cálculo
STOT RE 2: Método de cálculo
Repr. 2: Método de cálculo
Asp. Tox. 1: Método de cálculo
Flam. Liq. 2: Método de cálculo (2.6.4.3.)
Eye Irrit. 2: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA